



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

### ATA Nº 013/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos onze (11) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h40mn (dez horas e quarenta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente – Vereador Eduardo Sanches, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 11ª Sessão Ordinária de 2022, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 37/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação dos Produtores das Rodovias MT 480/339 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 64/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o quadro de cargos de provimento efetivo, amplia vagas ao cargo de fiscal municipal II no anexo I- C da Lei nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003 e na Lei Ordinária nº 4.869 de 14 de dezembro de 2017 e amplia vagas ao cargo de operador de máquina no anexo I- B da Lei nº 2.875, de 02 de abril de 2008 e suas alterações posteriores e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 70/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 71/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 186/2021 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros com o uso de



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

plataformas eletrônicas de transporte no Município de Tangará da Serra-MT **PROJETO DE LEI Nº 61/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o serviço de acolhimento em família acolhedora do município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 06/2022**, de autoria do Vereador Romer Japonês, que institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias no Município de Tangará da Serra – MT e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos projetos acima citado o relator entendeu que **TODOS EXCETO O PROJETO DE LEI Nº 37/2022, QUE FOI RETIRADO PELO SEU AUTOR**, atenderam os requisitos legais, sendo **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DOS MESMOS**, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância, ressaltando que alguns projetos acima citados tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos onze (11) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Tangará da Serra – MT, 11 de Abril de 2022.

Vereador Eduardo Sanches  
**Presidente**

Vereador Rogério Silva

**Vice-Presidente - Relator**

Vereador Ademir Anibale  
**Membro**